



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1085 / 2025**

**Indica a implantação de programa de capacitação funcional para servidores municipais nas áreas de controle interno e compliance.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** a necessidade de valorizar e profissionalizar os servidores que atuam diretamente na prevenção de fraudes;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que promova, por meio da Secretaria de Administração, um **programa de capacitação e treinamento contínuo em controle interno, auditoria operacional, cruzamento de dados e uso de ferramentas tecnológicas de compliance**, para funcionários dos setores de finanças, contabilidade e recursos humanos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de agosto de 2025.

*JOÃO CERBI*  
**Vereador**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)